



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 043/12

RIO BANANAL-ES, 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Exm.^a **Sra. OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido instalação de orelhão público.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida a instalação de um orelhão público na Comunidade de São Valentin, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

EDIVALDO FABRIS
VEREADOR